

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.102, DE 24 DE MARÇO DE 2015

-Declara de Utilidade Pública um terreno, situado na Rodovia Antonio Romano Schincariol, (SP-127) nesta cidade, de propriedade de Claudio Del Fiol e s/m Lucia Vieira Ferreira Del Fiol, destinada ao acesso e implantação de Avenida para fins industriais.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicial, um terreno, com área de 673,49 m2, (seiscentos e setenta e três metros e quarenta e nove centímetros quadrados) situado na Rodovia Antonio Romano Schincariol, (SP-127, neste Município e Comarca de Tatuí, de propriedade de Claudio Del Fiol e s/m Lucia Vieira Ferreira Del Fiol, o qual será destinada ao acesso e implantação de Avenida para fins industriais, matricula nº 21.336, do C.R.I. da Comarca de Tatuí/SP, conforme planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMETRAL:

ÁREA DESAPROPRIADA

(Matrícula nº. 21.336)

<u>Terreno:</u> Rodovia Antonio Romano Schincariol, (SP-127), Município de Tatuí (SP), com a seguinte descrição: Tem inicio no vértice 01, situado em ponto comum da Rodovia Antonio Romano Schincariol; do imóvel remanescente da Matricula 21.336 de propriedade de Cláudio Del Fiol e s/m Lucia Vieira Ferreira Del Fiol; e do imóvel em questão.

<u>Vértices, azimutes e distancias, respectivos</u>: De 01 para 06, distancia de 34,15 m; de 06 para 12, distancia de 97,11 m; de 12 para 13, Azimute 30° 51' 22", distancia de 1,48 m; de 13 para 14, Azimute 120° 38' 08", distancia de 19,20 m; de 14 para 15, Azimute 121° 54' 31", distancia de 16,73 m; de 15 para 16, Azimute 119° 06' 15", distancia de 3,99 m; de 16 para 17, Azimute 117° 24' 57", distancia de 3,94 m; de 17 para 18, Azimute 115° 12' 46", distancia de 5,98 m; de 18 para 19, Azimute 112° 50' 12",

.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.102, DE 24 DE MARÇO DE 2015

distancia de 4,00 m; de 19 para 20, Azimute 104° 01' 49", distancia de 7,71 m; de 20 para 21, Azimute 97° 23' 16", distancia de 8,00 m; de 21 para 22, Azimute 96° 22' 46", distancia de 7,03 m; de 22 para 23, Azimute 94° 30' 51", distancia de 6,31 m; de 23 para 24, Azimute 89° 55' 03", distancia de 8,73 m; de 24 para 25, Azimute 86° 11' 46", distancia de 6,31 m; de 25 para 26, Azimute 83° 04' 06", distancia de 5,82 m; de 26 para 27, Azimute 79° 38' 49", distancia de 7,76 m; de 27 para 01, Azimute 76° 59' 38", distancia de 4,76 m.

<u>Confrontantes:</u> 01 ao 06, acompanhando o limite da faixa de domínio existente confrontando com a Rodovia Antonio Romano Schincariol, (SP-127); 06 ao 12 confrontando com a Via Municipal Benedito Faustino da Rosa (antiga Estrada Municipal dos Fragas); 12 ao 01, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta confrontando com Área Remanescente da Matricula 21.336 de propriedade de Cláudio Del Fiol e s/m Lucia Vieira Ferreira Del Fiol.

Área: 673,49m².

- **Art. 2º** Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição de cada um far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
 - a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
 - b) que os proprietários ofereçam títulos de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
- **Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de Março de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 24/03/2015. Neiva de Barros Oliveira.